



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BERTIOGA**

MOÇÃO Nº 30, 1/2025

Protocolo:  
Data: 21,  
Aprovado na 21,  
realizada em 20/08/2025  
X-1 adendo

Presidente  
Antônio Carlos Ticianelli  
Presidente

**Assunto:** Moção de parabenização

Bertioga, 26 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores:

**Nivaldo de Jesus (Porvinha)** no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Duto Plenário, apresentar a seguinte Moção de Parabenização.

A Câmara Municipal de Bertioga, por meio de seus representantes legais, apresenta a presente Moção de Parabenização ao senhor Renato Cortez dos Anjos, pelos relevantes serviços prestados à comunidade, em especial pela dedicação voluntária e contínua à realização da Festa do Dia das Crianças e das comemorações natalinas.

Em 2009, após ser diagnosticado com uma enfermidade, o senhor Renato Cortez fez uma promessa de retribuir sua cura com ações em benefício da população local. Desde então, vem cumprindo fielmente esse compromisso, organizando, anualmente, eventos solidários voltados às crianças da comunidade, promovendo momentos de alegria, inclusão e cidadania.

Morador da cidade há 35 anos, Renato é exemplo de superação, fé e compromisso social. Sua atuação voluntária expressa o verdadeiro espírito de solidariedade e merece o reconhecimento público desta Casa Legislativa.

Assim, diante da relevância de sua trajetória e das ações que impactam positivamente a vida de inúmeras famílias, esta Câmara apresenta a presente Moção de Parabenização, como forma de gratidão e incentivo à continuidade desse admirável trabalho.

Observados os preceitos regimentais, requer-se que cópia da presente Moção seja encaminhada ao homenageado, senhor Renato Cortez dos Anjos, assim como ao Excelentíssimo Prefeito do Município.

Antônio Silveira Neto  
Vereador

Michele Russo  
Vereadora

Renata da Silva Barreiro  
Vereadora

Salmir Gomes da Silva  
Vereador

Nivaldo de Jesus  
Vereador

Gilmar Barbosa dos Santos  
Roberto Silva Souza  
Vereador

2º Secretário